



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuíno, 261
Brotas SP CEP 17300-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br (14) 3653-2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1981
Utilidade Pública Federal: Decreto da 21 de novembro de 1997
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 da 07 de junho de 1990
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

RECURSOS: MUNICIPAL

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Mádolo"		CNPJ: 45.774.924/0001-831		
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261		Bairro: Centro		
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17380-000	DDD/Telefone (14) 3653-2914	Email: casa.brotas@terra.com.br
Nome do Responsável: Júlio Lourenção Neto		CPF: 714.660.538-87		
RG/Órgão Expedidor: 6.340.028		Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida Professor Jesuíno, número 261		CEP: 17380-000		

Finalidade Estatutária:

Art. 2º - São finalidades da associação:

I - Prestar às crianças de Brotas e suas famílias, devidamente matriculadas na Entidade, assistência material e moral, alimentar, social, educacional, cultural, arte, lazer, ambiental, esporte e saúde.

II - Congregar, orientar e colaborar com o estado, entidades de classe, instituições sociais, culturais, educacionais e religiosas, e com as pessoas que se proponham a atuar em conjunto para a solução dos problemas materiais e sociais da infância.

III - Coordenar e promover o estudo e solução dos problemas acima referidos propugnando pela respectiva solução, tanto no campo oficial como particular.

IV - Prestar colaboração aos Poderes Públicos e obras particulares que objetivem a proteção da infância, através de estudos, planejamento, criação e incremento de serviços e sua respectiva manutenção.

V - Cooperar para efetiva aplicação dos dispositivos legais relativos a proteção da criança consistindo em trabalho com suas famílias com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP - CEP 13.180-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL: (14) 3853.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1964

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1998

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de maio de 1981

melhoria da qualidade de vida, baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades dessas famílias. Fundamentando-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

VI - Criar e manter departamentos para a efetiva aplicação das referidas leis de proteção e amparo às crianças, na parte que se referir à assistência material, moral, alimentar, social, educacional, cultural, arte, lazer, ambiental, esporte e saúde.

VII - Propugnar para o esclarecimento da opinião pública sobre os problemas sociais da infância, orientando-a e concorrendo para a sua solução.

VIII - Exercer toda e qualquer outra atividade por iniciativa própria, voluntária, ou por força de leis vigentes e que digam respeito ou visem direta ou indiretamente, a proteção da infância.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças de 04 a 11 anos e 11 meses.	Período de Execução Início: Março /2020 Término: Fevereiro/2021
--	--

Capacidade Física de atendimento: 160

Capacidade de atendimento: 160 Crianças de 04 anos à 11 anos e 11 meses.

Forma de Acesso:

- 1-Busca ativa;
- 2- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- 3-Encaminhamentos de outras políticas públicas;
- 4-Demanda espontânea;
- 5-Centro de Referência de Assistência Social- GRAS Taquaral e Adjacências.

Identificação do Objeto:

Terá por objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública municipal para a execução do projeto constituição de espaço de convivência, formação para a participação e



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo M6dolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
Av. Professor Jesuino, 261
Brotas-SP CEP 17380-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653 2914
Entidade Filantr6pica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade P6blica Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997
Utilidade P6blica Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1968
Utilidade P6blica Municipal: Lei n.º 282 de 10 de mar7o de 1981

cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crian7as, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa et6ria. As interven76es devem ser pautadas em experi6ncias l6dicas, culturais e esportivas como formas de express6o, intera76o, aprendizagem, sociabilidade e prote76o social. Inclui crian7as com defici6ncia, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras viola76es, cujas atividades contribuem para ressignificar viv6ncias de isolamento e de viola76es de direitos, bem como propiciar experi6ncias favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na preven76o de situa76es de risco social.

O servi7o dever6 ser organizado em conson6ncia com os princ6pios, diretrizes e orienta76es da Tipifica76o Nacional de Servi7os Socioassistenciais. Conforme resolu76o n.º 109 de 11 de novembro de 2009.

P6blico Alvo: Crian7as de 04 anos 6 11 anos e 11 meses.

Prioritariamente:

CRIAN7AS DE AT6 06 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crian7as com defici6ncia, com prioridade para as benefici6rias do BPC;
- Crian7as cujas fam6lias s6o benefici6rias de programas de transfer6ncia de renda;
- Crian7as encaminhadas pelos servi7os da prote76o social especial: Programa de Erradica76o do Trabalho Infantil (PETI); Servi7o de Prote76o e Atendimento Especializado a Fam6lias e Indiv6duos; reconduzidas ao conv6vio familiar ap6s medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crian7as residentes em territ6rios com aus6ncia ou precariedade na oferta de servi7os e oportunidades de conv6vio familiar e comunit6rio;
- Crian7as que vivenciam situa76es de fragiliza76o de v6nculos.

CRIAN7AS DE 06 a 11 ANOS e 11 MESES, EM ESPECIAL:

- Crian7as encaminhadas pelos servi7os da prote76o social especial: Programa de Erradica76o do Trabalho Infantil (PETI); Servi7o de Prote76o e Atendimento Especializado a Fam6lias e Indiv6duos; reconduzidas ao conv6vio familiar ap6s medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crian7as com Defici6ncia, com prioridade para as benefici6rias do BPC;



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.624/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17360-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br (14) 3653-2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1986

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Coordenador: Maria Lucinda Caroso Pires

Endereço do Coordenador:

Av. Brotas Nº 270, Santa Cecília.

DDD/Telefone

(14) 3653-2914

Endereço Eletrônico:

casa.brotas@terra.com.br

Responsável Técnico do Projeto:

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicóloga

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

No ano de 1961 foi criada a Organização da Sociedade Civil a Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo", que atende crianças em situação de risco, ambos os sexos, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. O Serviço realizado é na área de Assistência Social atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

O serviço atua de forma integrada ao SUAS (Sistema Único da Assistência Social), garantidos no LOAS- lei Orgânica da Assistência Social nº8742/1993 e alterações e tipificados conforme resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social nº109, de 01 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS no município.

OBJETIVOS GERAIS:

*Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 46.774.924/0001-93

Av. Professor Jesuino, 267

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail: casa.brotas@terra.com.br Fone: (14) 3653 2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1981

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 416 de 07 de junho de 1986

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 252 de 10 de março de 1981

- *Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; -
- *Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- *Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; -
- *Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; -
- *Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- * Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- *Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- *Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- *Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- *Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- *Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- *Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

J



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261

Brotas SP CEP 17300-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3663.2914

Entidade Filantrópica desde 27 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1968

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

*Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

*Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

* Criar espaços de reflexão sobre o papel, das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META

Conhecer a realidade das famílias

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
1.1	Estudo social e visitas domiciliares.	90	Famílias	Março de 2020	Fevereiro de 2021.

Ações: Será realizada primeiramente averiguação da realidade da família a ser trabalhada, e estudo socioeconômico para atualização de prontuários e possíveis cadastros.

2. META:

Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
2.1	Desenvolver atividades para que promovam a convivência e	90 crianças	Crianças	Março de 2020.	Fevereiro de 2021.



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Juscelino, 267

Brotas SP CEP 17360-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1988

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

fortalecimento de
vínculos entre
crianças, familiares
e educadores, em
respeito a cada
faixa etária
definidos pela
Tipificação Nacional
dos Serviços
Sociosassistenciais.

Ações: Grupos mensais com as crianças de acordo com as demandas apresentadas em roda de conversa e convivência diárias, incluindo gradualmente as mães/ responsáveis, buscando a garantia do fortalecimento de vínculos, a autonomia pessoal, o convívio social, crescimento e a superação, por meio dos quais seja possível experimentar a igualdade, a sensibilidade, a criatividade, a solidariedade, entre outras vivências.

3. META:

Melhoria na qualidade do serviço prestado pela equipe de trabalho

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
3.1	Melhoria na qualidade do serviço prestado pela equipe de trabalho.	Funcionários da OSC	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Educadores sociais, estagiários e Funcionários	Março de 2020	Fevereiro de 2021



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 201

Brotas SP CEP 17300-000

E-mail: casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653-2014

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 9.410 de 07 de junho de 1998

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Ações: Coordenadora, Equipe Técnica e Educadores Sociais e estagiários realizarão reuniões semanais para estudo de casos e planejamentos e mensais com todos os funcionários para orientações em geral, capacitações e/ou formação continuada.

Oficina de culinária, atividades recreação e dirigidas, roda de conversa, atividade de leitura.

4. META:

Oficina de Culinária

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
4.1	Desenvolve habilidades diversas e que auxilia os usuários no enfrentamento de situações e construção de soluções no desempenho de tarefas cotidianas.	Educador Social E crianças	Educador Social e crianças	Março de 2020	Fevereiro de 2021

Ações: Serão realizados uma vez por mês de acordo com cada faixa etária, receitas pré estabelecidas por cada educadora social de acordo com seu planejamento.

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jusuíno, 267

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@brotas.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1967

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

RECREAÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
4.2	As atividades funcionarão como um elo integrador entre os aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais, portanto a partir do brincar, desenvolve-se a facilidade para a aprendizagem, o desenvolvimento social, cultural e pessoal e contribui para uma vida saudável, física e mental.	Educadores sociais, estagiários e crianças	Educador social, estagiários e crianças	Março de 2020	Dezembro de 2021

Ações: Através das atividades diárias de recreação livre os usuários desenvolverão as relações interpessoais, aprender a importância das regras dos jogos, bem como dar vazão às fantasias, ao "faz de conta".

BRINCADEIRAS DIRIGIDAS

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
5.1	Serão brincadeiras desenvolvidas e	Educadores Sociais,	Educador Social,	Março de 2020	Fevereiro de 2021

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo M6dolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesu6nio, 261

Brotas SP CEP 17380-000

E-mail : casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantr6pica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade P6blica Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade P6blica Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1956

Utilidade P6blica Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

planejadas pelas educadoras sociais com objetivos espec6ficos, garantindo a socializa77o, diversidade, qualidade e criatividade das crian77as, agregando o desenvolvimento individual, social e afetivo dos mesmos, envolvendo aprendizagem dentro da pr6pria brincadeira.	estagi6rios e crian77as	estagi6rios e crian77as
--	-------------------------	-------------------------

A77oes: As brincadeiras dirigidas auxiliam no desenvolvimento de quest6es a serem desenvolvidas na inf6ncia como esperar sua vez, viver em sociedade, rotinas em geral e regras. Uma inf6ncia estimulante, com brincadeiras apropriadas a cada etapa de desenvolvimento, contribui para a forma77o de uma personalidade6ntegra e completa.

Roda de Conversa

Etapa/Fase	Especifica77o	Unidade	Capacidade F6sica	In6cio	T6rmino
6.1	Trocas de experi6ncias, discuss6es	Educadores Sociais e crian77as	Educadores Sociais e crian77as	Mar77o de 2020	Fevereiro de 2021

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.024/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 267

Brotas SP CEP 17360-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br T+T (14) 3653 2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1967

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1968

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 252 de 10 de março de 1981

sobre temas
dos mapas de
percurso,
mediante
demandas
apresentadas
pelas crianças.

Ações: A roda de conversa propicia à criança exteriorizar seu mundo interior sem medo de julgamentos, desta forma criando forças para enfrentar suas vulnerabilidades através de trocas de experiências.

Oficina de Leitura

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Capacidade Física	Início	Término
10.1	A leitura serve ao propósito de levar a criança a descobrir novos mundos, é essencial para a sua inserção na sociedade. O incentivo a leitura começa muito cedo na infância, onde	Educadores Sociais e crianças	Educadores Sociais e crianças	Março de 2020	Fevereiro de 2021

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesulino, 261

Brotas SP CEP 17300-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1965

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

a criança começa a descobrir o mundo da imaginação e descobertas, ela é libertadora a partir do momento que passa a ser realizada.			
---	--	--	--

Ações: Proporcionar que através da leitura a criança viaje pelo mundo do faz de conta, pois o universo infantil é cheio de ludicidade e por meio desta prática ela possa socializar e interagir com as demais crianças, contribuindo para o desenvolvimento emocional e cognitivo.

5. METODOLOGIA: TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Os encaminhamentos serão realizados com referência - contra referência, sendo acompanhados e monitorados pela equipe técnica.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos através de registro fotográfico, vídeos, registro dos relatórios, pautas das reuniões, planilhas com apresentação

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo M6dolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesu6no, 261

Brotas SP CEP 17300-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653 2914

Entidade Filantr6pica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade P6blica Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade P6blica Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1989

Utilidade P6blica Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

das atividades previstas e realizadas, realizadas pesquisas de satisfaç6o; registro no SISC (sistema de informaç6o Serviço de Conviv6ncia), NIS e Cadastro 6nico.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇ6O

O monitoramento ocorrer6 durante a execuç6o do Plano de Trabalho; ou seja, diariamente, e ser6o avaliadas em reuni6es semanais, para discuss6o, troca de id6ias e reelaboraç6o do planejamento caso necess6rio.

A Coordenaç6o, equipe t6cnica e educadores sociais registrar6o toda a evoluç6o no Plano de Trabalho atrav6s de portf6lios e relat6rios.

8. PROVIS6O/EQUIPE CONTRATADA

8 - CAPACIDADE INSTALADA

8.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formaç6o	Funç6o na Entidade	Carga Hor6ria Semanal de Trabalho
Ana Clara Ninno Cestari	Superior	Assistente Social	30 horas/semanais
Ana Regis Alves Carvalho	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/di6rias
Anderson R. Rodrigues da Silva	Ensino M6dio	Serviços Gerais	08 horas/di6rias
Andr6a Mariani Antonio	Superior	Educadora	06 horas/di6rias
A Contratar	Superior	Educadora	08 horas/di6rias
Emilene Feltrin	Superior	Educadora	06 horas/di6rias
Franciele Maria Monteiro	Superior	Educadora	06 horas/di6rias
Jamila da Silva	Ensino M6dio	Auxiliar de Serviços Gerais	08 horas/di6rias
Jos6 Eliana Gonç6lves de Azevedo	Superior	Educadora	06 horas/di6rias
Lucelea A. do Nascimento	Superior	Educadora	08 horas/di6rias

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17360.000

E-mail - case.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653 2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1996

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 262 de 10 de março de 1981

Maria Lucinda Caroso Pires	Superior	Coordenadora	08 horas/diárias
Marcela Fernanda Garro Serrinoli	Superior	Psicóloga	30 horas/semanais
Mônica Valeria Rodrigues	Ensino Médio	Cozinheira	08 horas/diárias
Célia Aparecida Terrabuio Pires	Superior	Escriturária	08 horas/diárias
Raquel Fernanda Macari	Superior	Educadora	06 horas/diárias
Regiane Fernanda da Silva	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Soiange Alves dos Santos	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	08 horas/diárias
Tatiane Terezinha Oliveira da Mota	Superior	Educadora	06 horas/diárias

8.2 – Estrutura Física: Própria Cedida Alugada Outros

8.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala oficina/multiuso (Capacidade 25 pessoas)	07	Atividades Socioeducativas com crianças, divisão de turmas por faixa etária e escolaridade. Reunião com famílias; Reunião de rede socioassistencial Atividades socioculturais; Outras.
Sala para Equipe Técnica	01	Escuta e Acolhimento, estudo socioeconômico, relatórios, atendimentos individualizados, orientações, encaminhamentos.
Sala de Coordenação	01	Reuniões de Equipe, reuniões com

8



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo M6dolo"

CNPJ 45.774.924/0001 63

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17380.000

E-mail: casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653 2914

Entidade Filantr6pica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade P6blica Federal: Decreto de 21 de novembro de 1961

Utilidade P6blica Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1968

Utilidade P6blica Municipal: Lei n.º 282 de 10 de mar7o de 1981

pais/respons6veis e orienta76es gerais.		
Sala Secret6ria	01	Atendimento ao p6blico.
Sal6o Central	01	6rea de circula76o e usado nas comemora76es e reuni6es de Pais.
Galp6o coberto	01	Local onde ser6o realizadas as atividades recreativas.
Cozinha com Despensa	01	Preparo e armazenamento das refei76es.
Refeit6rio	01	Local onde ser6o oferecidas todas as refei76es di6rias.
Banheiros	10	Local onde 6 trabalhada a higiene.

8.4 – Equipamentos Dispon6veis

<u>Tipo de Equipamento</u>	<u>Quantidade</u>
<u>M6quina fotogr6fica</u>	<u>01</u>
<u>Computadores</u>	<u>07</u>
<u>Impressoras</u>	<u>04</u>
<u>Ve6culos</u>	<u>02</u>
<u>Notebook</u>	<u>02</u>
<u>Telefones</u>	<u>03</u>
<u>Datashow</u>	<u>02</u>
<u>Celular</u>	<u>01</u>
<u>Televis6o</u>	<u>06</u>
<u>DVD</u>	<u>06</u>

J



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Múolo"

CNPJ 45.774.924-0001/83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas SP CEP 17.390.000

E-mail: casa_brotas@terra.com.br TEL. (14) 3853.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1967

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 8.110 de 07 de junho de 1968

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO		
Material de Consumo		120.533,30
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		23.250,00
Recursos Humanos, Obrigações Tributárias		521.994,81
TOTAL (R\$)		665.778,11
Recurso Municipal (R\$)		665.778,11

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

10.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Gêneros alimentícios	12.053,33	120.533,30
02	Material limpeza e higiene	-	-
03	Descartáveis em geral	-	-
04	Combustíveis	-	-
05	Expediente	-	-
06	Medicamentos	-	-
07	Material didático, pedagógico e esportivo	-	-
08	Fraldas descartáveis	-	-
09	Material de manutenção do prédio (lâmpadas, torneira, fechaduras, etc)	-	-
Subtotal			120.533,30



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83
 Av. Professor Jessuino, 261
 Brotas SP CEP 17380-000

E-mail: casa.brotas@terra.com.br TEL: (14) 365.12914
 Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
 Unidade Pública Federal Decreto de 21 de novembro de 1997
 Unidade Pública Estadual Lei Nº 8.410 de 07 de junho de 1986
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 252 de 10 de março de 1981

10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Exames e consultas médicas	-	-
02	Oficinas, Cursos e Capacitações	-	-
03	Despesas de manutenção do prédio	-	-
04	Despesa de locação do prédio	-	-
Subtotal			

10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Exames e consultas médicas	-	-
02	Cursos e capacitações	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Atividades culturais, recreativas e passeios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	Honorários (Dalasta Assessoria Contábil)	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00
05	CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz)	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
06	SAAEB (Serviço Autônomo de Água e Esgoto Brotas)	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
07	Telefonia Fixa e Internet (VIVO)	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Subtotal			23.250,00

10.4- RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - em anexo memória de cálculo.

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Assistente Social	3.921,23	47.054,82

3



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.771.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261

Brotas, SP CEP 17380-000

E-mail - caca.brotas@terra.com.br TEL. (f4) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1967

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 262 de 10 de março de 1981

02	Psicóloga	3.101,63	37.219,56
03	Coordenadora	5.454,19	65.450,34
04	Cozinheira	1.454,60	17.455,20
05	02 – Educadoras Sociais	4.569,49	54.833,99
06	04 – Educadoras Sociais	8.111,35	97.336,24
07	01 – Educadora Social	2.127,63	25.531,63
08	01 – Educadora Social	1.746,26	20.955,20
09	02 - Escriturárias	-	33.139,92
10	05 – Serviços Gerais	10.251,49	123.017,91
Subtotal			521.994,81

11 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$)- R\$ 665.778,11

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 55.481,51	R\$ 55.481,51
Total	665.778,11



Casa da Criança de Brotas
"Professor Alcindo Múdo"

CNPJ 45 774.924/0001-83
Av. Professor Jesuino, 261
Brotas, SP CEP 17300-000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL (14) 3653 2914
Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961
Utilidade Pública Federal: Decreto de 21 de novembro de 1997
Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1986
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC CASA DA CRIANÇA "PROFESSOR ALCINDO MÚDOLO" declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

BROTAS, 28 de Abril de 2020. _____

Assinatura do Proponente

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente